

matrícula
184.175

ficha
01

São Paulo, 06 de novembro de 2009

IMÓVEL: O apartamento-tipo nº 12, localizado no 1º andar da **TORRE A - TORRE INGÁ**, integrante do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO "GRAVATÁ"**, com acesso oficial pelo nº 287 da Rua José Gonçalves Galeão, no **26º Subdistrito - Vila Prudente**, com a área privativa de 130,050m², a área comum coberta de 67,635m², a área comum descoberta de 32,077m², totalizando a área de 229,762m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5138% no terreno do condomínio, com direito a 2 vagas em locais indeterminados na garagem coletiva do condomínio, para guarda e estacionamento de veículos de passeio e utilitários de pequeno porte, um veículo em cada vaga, com emprego de manobrista/garagista. O terreno que também faz frente para a Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, Rua Francisco Falconi e Viena Trinta e Um, constituído pelos lotes 20 a 51, todos da quadra 1 do Jardim Avelino, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 8.326,00m².

PROPRIETÁRIO: **CYRELA ACONCÁGUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.243.143/0001-00, com sede na Rua Professor Manoelito de Ornellas, 303, 7º andar, parte, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-2/M.166.163 feito em 11 de outubro de 2005, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 9 em 06 de novembro de 2009, na referida matrícula nº 166.163 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 051.315.0074-5 (em área maior).

O SUBSTITUTO, **Durval Borges de Carvalho**
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-1/M-184.175 em 06 de novembro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 455.671 (TRANSPORTE DE ÔNUS).

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca constituída através dos instrumentos particulares datados de 23 de outubro de 2006 e 11 de junho de 2007, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/66 e do Decreto Lei nº 70/1966, registrado sob nº 5 em 29 de dezembro de 2006 e averbado sob nº 6 em 15 de junho de 2007, na matrícula nº 166.163 deste Registro de Imóveis, para garantia da abertura do

continua no verso

matrícula

184.175

ficha

01

verso

crédito no valor de R\$20.800.000,00, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes nos referidos instrumentos; tendo como credor, o **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, na cidade de Osasco, SP; e conforme averbação feita sob nº 7 em 02 de fevereiro de 2009, na matrícula nº 166.163, verifica-se que a incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 3 na referida matrícula nº 166.163 foi submetida ao regime de afetação, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, de acordo com o instrumento particular datado de 22 de janeiro de 2009.


RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-2/M-184.175 em 06 de novembro de 2009

PROCOLO OFICIAL nº 455.671 (ABERTURA)

Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", do Capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça.

* * * * *


RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

AV-3/M-184.175 em 09 de abril de 2010

PROCOLO OFICIAL nº 466.967 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada na AV-1 da presente, e em consequência parcialmente sem efeito a mesma, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 09 de março de 2010.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-4/M.184.175 em 09 de dezembro de 2010

PROCOLO OFICIAL Nº 486.584 (VENDA E COMPRA).

Por escritura pública lavrada aos 28 de outubro de 2010, pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 9.303, páginas 191, a proprietária **CYRELA ACONCÁGUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.243.143/0001-00, com sede na Rua Professor Manoelito de Ornellas, nº 303, 7º andar, parte, Chácara Santo Antonio, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao instrumento particular de contrato de promessa de compra e venda datado de 17 de maio de 2010, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **ALBERTO AUGUSTO ALVES**, empresário, RNE nº

continua na ficha 02

matrícula

184.175

ficha

02

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

SEXTO
6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de novembro de 2009

V-021758-9-DPF/SP, CPF nº 279.319.198-15, e sua mulher **CELESTE DA CONCEIÇÃO ALONSO ALVES**, senhora do lar, RNE nº W-098044-0-DPF/SP, CPF nº 234.441.338-39, portugueses, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Giovani Pattoli, nº 271, apto 101, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$397.430,32**, o imóvel objeto desta matrícula, o qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

AV-5/M-184.175 em 09 de dezembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 486.584 (CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO).

Fica sem efeito a referência ao regime de afetação mencionado na AV-1 desta, em virtude da transmissão realizada conforme R-4 desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

R-6/M.184.175 em 09 de dezembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 486.584 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pela escritura pública lavrada aos 28 de outubro de 2010, pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 9.303, páginas 191, **ALBERTO AUGUSTO ALVES**, e sua mulher **CELESTE DA CONCEIÇÃO ALONSO ALVES**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CYRELA ACONCÁGUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, para garantia da dívida do valor de **R\$289.824,88**, cujo valor com juros é de R\$411.194,74, será efetuado, devidamente corrigido, da seguinte forma: a) R\$150.656,14, em 82 parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor de R\$1.837,27, vencendo-se a primeira delas no dia 01 de novembro de 2010, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, até final liquidação, nelas serão incluídos juros calculados pela Tabela Price, à taxa de 12% ao ano, contados desde o mês de outubro de 2010. Valor de cada uma das parcelas com juros é de R\$2.652,01 e o valor total com juros é de R\$217.464,82; b) R\$139.168,74, em 06 parcelas anuais e sucessivas, cada uma delas no valor de R\$23.194,79, vencendo-se a primeira delas no dia 01 de maio de 2011, e, as demais no mesmo dia e mês dos anos subseqüentes, até final liquidação, nelas serão incluídos juros calculados pela Tabela Price, à taxa de 12% ao ano, contados desde o mês de outubro de 2010. Valor de cada uma das parcelas com juros é de R\$32.288,32 e o valor total com juros é de

continua no verso

R\$193.729,92. As prestações serão atualizadas pela variação do IGP-M do mês anterior ao do efetivo pagamento, tomando-se como base o mês de outubro de 2010, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-7/M.184.175 em 16 de dezembro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 565.428 (PENHORA).

Por certidão de penhora de 13 de dezembro de 2013, expedida nos autos da ação de execução civil nº 1865/95, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da comarca de Guarulhos, deste Estado, movida por **MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA**, CPF nº 037.675.988-76, em face de **ALBERTO AUGUSTO ALVES**, CPF nº 279.319.198-15, os direitos sobre a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula foram **PENHORADOS**, sendo a dívida no valor de **R\$5.000,00**, tendo sido nomeado depositário **ALBERTO AUGUSTO ALVES**.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escritor Autorizada

* * * * *

AV-8/M-184.175 em 04 de abril de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 572.028 (CORREÇÃO).

Do ofício de 11 de fevereiro de 2014, extraído dos autos da ação de procedimento ordinário nº 0024893-44.1995.8.26.0224 - ordem 1865/95, processados perante a 2ª Vara Cível de Guarulhos, desta Estado, verifica-se que o valor correto da dívida referente a penhora é de **R\$404.000,00**, e não como constou do título que deu origem a AV-7 desta matrícula.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escritor Autorizada

* * * * *

AV-9/M.184.175 em 19 de junho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 667.403 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 04 de junho de 2018, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0005196072012826000900000, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO GRAVATA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.473.973/0001-64, em face de **ALBERTO AUGUSTO ALVES**, CPF nº 279.319.198-15; e, **CELESTE DA CONCEIÇÃO ALONSO ALVES**, CPF nº

continua na ficha 03

matrícula

184.175

ficha

03

São Paulo, 06 de novembro de 2009

234.441.338-39, os direitos sobre o imóvel objeto da alienação fiduciária em garantia registrada sob nº 6 nesta matrícula, foram **PENHORADOS**, sendo a dívida no valor de **R\$32.061,20**, tendo sido nomeado depositário **ALBERTO AUGUSTO ALVES**, já qualificado.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR